

Articulação rede de serviços	Semanal	Gerente de Serviço	C. C. Inter.
Semana Temática	Trimestral	Gerente de Serviço, Assistente Social e Pedagogo, Técnicos Especializados.	C. C. Inter.
Passeio Cultural	Mensal	Técnicos Especializados.	Externo
Protocolos	Semanal	Gerente de Serviço, Técnicos (Assistente Social, Pedagogo e Auxiliar Adm.	Externo
Prestação de Contas	Mensal	Gerente de Serviço	CRAS
Limpeza e Conservação	Diário	Agente Operacional Limpeza	C. C. Inter.
Preparo dos Alimentos	Diário	Cozinheiro	C. C. Inter.
Preparo dos Alimentos	Diário	Agente Operacional Cozinha	C. C. Inter.
Atividade Socioeducativa (música, artesanato, jogos interativos)	Semanal	Técnicos Especializados	C. C. Inter.

28. Metodologia de capacitação continuada

A equipe técnica receberá capacitação continuada através da participação em reuniões, palestras, workshops, seminários, cursos de capacitação, grupos de estudo, fóruns, discussões temáticas entre outras atividades.

O Serviço se propõe a realizar mensalmente um grupo de apoio para a Equipe Técnica, Técnico Especializado, Agentes Operacionais Limpeza, Cozinheiro e Agentes Operacionais Cozinha em parceria com o Cras Vila Maria / Vila Guilherme, trabalhando questões inerentes às questões da região.

28.1 Processo de Seleção

O processo de seleção dos profissionais do serviço será realizado em conjunto com a Organização, e o SAS / CREAS Vila Maria / Vila Guilherme, através de análise de currículos, entrevistas e dinâmicas de grupo de acordo com as atribuições exigidas para cada função, conforme normatização vigente.



28.2 Capacitação

A capacitação continuada será realizada em parceria com o SMADS, CRAS e CREAS ESPASO e as viabilizadas pela rede local. Acontecerá através da supervisão mensal e apresentação de registros.

29. Detalhamento da aplicação dos Recursos Financeiros na gestão do serviço, conforme modelo do Anexo VI desta Portaria:

Anexo

30. Contrapartida da Organização

A Organização coloca a serviço a estrutura organizacional, administrativa e logística, como também os serviços de contabilidade e auditoria, somando-se o enredo de relacionamentos, contatos, recursos sociais e conhecimentos obtidos ao longo de 40 anos de serviços prestados ao social na cidade de São Paulo.

Em relação à contrapartida, a organização coloca como contrapartida a todos os funcionários, treinamento e capacitação continuada, sendo as reuniões mensais na

unidade de serviço dirigida pelo Gerente e na sede os treinamentos por função:

- Gerente de serviço (mensal)
- Assistente Técnico (mensal)
- Assistente Social e Psicólogo (mensal)
- Pedagogo (mensal)
- Orientadores Socioeducativos (semestral)
- Agentes Operacionais (semestral).





2016-0.016.002-2

FL 302

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.969.91
SMADS/SASMG

Além dos serviços de:

Assessoria Técnica
Departamento de Recursos Humanos e Seleção
Departamento Pessoal
Departamento Jurídico
Departamento Financeiro
Auditoria Independente
Captação de Recursos

31. Verba de implantação

Até o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), será utilizada para compra de itens necessários para a implantação do serviço, gastos tratados com o técnico supervisor de serviço estando dentro da legislação vigente.

32. Atribuição da Organização / Entidade / Associações Conveniadas

- Realizar diagnóstico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias;
- Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLASp;
- Realizar capacitação continuada aos profissionais do serviço
- Participar da capacitação continuada tanto as oferecidas pela SMADS, como as viabilizadas pela rede local;
- Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel, mediante avaliação e prévia aprovação da divisão de manutenção da SMADS;



2016-0.016.002-2

FL103

Flávia Simões De Oliveira
NF 519.360.9
SMADS/SAS/MG

- Manter, afixada no imóvel, placa de identificação do serviço objeto deste edital conforme as normas da PMSP/SMADS quando não tiver impedimento legal para publicização do serviço objeto deste edital;
- Possuir tecnologia para operar o banco de dados informatizado das famílias alvo do Programa, com acesso à Internet, pelo menos um computador com a seguinte configuração mínima: 1GB de memória, processador 3.0 GHZ, superior ou equivalente, com Internet Explorer 6.0 ou superior, e Windows XP ou versão mais atualizada do Windows e impressora;
- Possibilitar que a SAS acompanhe a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria nº 46/2010/SMADS e suas alterações;
- Realizar as ações previstas no plano de trabalho, respeitando as diretrizes e eixos dos serviços;
- Manter nas ruas os orientadores socioeducativos, nos dias e horários estabelecidos na proposta de trabalho nos serviços cuja especificidade requer;
- Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, ressaltando o Sistema de Atendimento, denominado SIS-ATENDIMENTO para os serviços cujas especificidades requererem;
- Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação;
- Disponibilizar o conhecimento gerado entre as demais organizações conveniadas para o serviço, bem como entre as Coordenadorias de Assistência Social e SMADS por meio de encontros e seminários, relatórios e boletins informativos;
- Cadastrar, quando necessário, as famílias no BDC ou outro instrumental definido pela SMADS, conforme especificações estabelecidas pela Portaria nº 004/SMADS/SMSP/SMG de 19/09/2005;

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: croph@uol.com.br



2016-3.016.002-2

FL 204

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.300/9
SMADS/SMS/MG.

- Publicizar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela Organização e garantir a presença dos logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.

33. Síntese do Trabalho Voluntário.

O trabalho voluntário é caracterizado como uma atividade não remunerada, em que o indivíduo dedica seu tempo, trabalho e talento a projetos de cunho cívico, cultural, educacional, esporte, recreação, hospitais ou de assistência social. Sendo assim, o voluntário é um agente de transformação que atua em benefício da comunidade. Contudo, a legislação que regulamenta o trabalho voluntário no país surgiu somente em 1998, com o advento da lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Nesse sentido, não caracteriza vínculo empregatício e, portanto, não é regido pela CLT. Isto significa que o voluntário não tem os mesmos direitos que são garantidos por Lei para os empregados de uma empresa.



COORDENAÇÃO REGIONAL DAS
OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

2016-016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.9
SMADS/SASMG

Parcerias com outras instituições, universidades e empresariado para gestão dos serviços já desenvolvidos, bem como aquelas que pretende estabelecer, demonstrando sua capacidade de realizar e manter parcerias para a gestão do serviço ora proposto.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Abastecimento

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento

Secretaria Estadual do Planejamento

Secretaria da Administração Penitenciária

Ministério da Saúde

Subprefeituras SÉ / SANTANA / MOÓCA

Conselho Estadual do Idoso

Conselho Municipal do Idoso

Faculdades Metropolitanas Unidas

Faculdade Paulista de Assistência Social

UNIFESP

Universidade Anhanguera

Universidade Paulista

Pontifícia Universidade Católica

Universidade Mackenzie

UNICID

ESPM

Uninove

Universidade de São Paulo

Fundação Abrinq

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: croph@uol.com.br



44 106
2016 0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.969.0
SMADS/SASMG

Fundação Betinho
Fundação Getúlio Vargas
Centro de Voluntariado
SENAC
SESC
SEBRAE
UNESCO
Associação Comercial Distrital – Santana / Vila Maria / Centro
Associação de Famílias de Rotarianos de São Paulo – Rotary Club
Ordem dos Advogados do Brasil
Cruz Vermelha Brasileira
Clube União dos Operários
Associação Cristã de Moços
Instituto de Organização do Trabalho – Telecentros
Mesa Brasil
Banco de Alimentos
Projeto Cão Terapeuta
CEDECA
Projeto Galera do Bem
Biblioteca de São Paulo
Biblioteca Pedro Nava
Centro da Cidadania e Juventude Ruth Cardoso
Fábrica de Cultura V.N. Cachoeirinha
Fábrica de Cultura Jaçanã
Renome Refeições Coletivas
Parque da Juventude
Centro de Integração da Mulher
CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas
Academia da Polícia Militar – Colégio Militar
Rede Globo – canal Futura

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: croph@uol.com.br



2016-016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.309.9
SMADS/SASMG

GAMESA – AÇÃO sustentável
Voluntariados Sabesp
Voluntariados Fraternidade da Luz
Voluntariados Crash Crush
Voluntariados Solidariedade de São Bernardo

Carlota Cardoso da Silva

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2016.

Carlota Cardoso da Silva

Presidente

RG Nº 4.205.278 CPF-MF Nº 692.196.998-34

2016-0.016.002-2

17/08

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS CONVENIADOS

Valores de acordo com a Portaria 26/SMADS/2015

Wilson Cordeiro de Oliveira
RF: 519.300.919
SMADS/SAS/MG

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV / CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER

(SEM PISCINA)			
CAPACIDADE		240	

I - Recursos Humanos			
Cargos	Padrão / Quant.	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	3.505,30	3.505,30
Técnico(*)	2	2.530,54	5.061,08
Auxiliar Administrativo	1	1.385,20	1.385,20
Técnico Especializado I - 20 h	8	1.272,07	10.176,56
Cozinheiro - 40 h	1	1.238,31	1.238,31
Agente Operacional - 40 h Limpeza	2	1.011,79	2.023,58
Agente Operacional - 40 h Cozinha	2	1.011,79	2.023,58
TOTAL	17		25.413,61

II - Encargos Sociais			
	% encargos	Valor	
Sem isenção	0,5947	15.113,47	
Com isenção	0,3267	8.302,63	
	Qtidade / Mês	Valor / h	Valor
HORAS TÉCNICAS			0,00
HORAS OFICINAS			0,00

TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS			
Sem Isenção		40.527,08	
Com isenção		33.716,24	

DESPESAS COMPLEMENTARES			
		Per Capita	Valor
III - ALIMENTAÇÃO		102,22	24.532,80
IV - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO		22,64	5.433,60
V - OUTRAS DESPESAS		21,94	5.265,60
VI - CONCESSIONÁRIAS		18,22	4.372,80
V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			
Qtidade. Veículos	Valor / hora	Nº hs/Mês	Valor
			0,00

TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES			
SUB TOTAL			39.604,80

Handwritten signature

TOTAL DO CONVÊNIO		
SEM ISENÇÃO		80.131,88
COM ISENÇÃO		73.321,04
SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ		30 % CONCESSIONÁRIA
SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS	1.311,84	77.070,92
COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		70.260,08
Observação:		
(*) O profissional de Serviço Social tem a carga horária semanal de 30 h - Lei Federal 12.317/2010		
Memória de Cálculo (Quadro de RH):		
Técnico Especializado - 1 para cada 30 usuários		
Agente Operacional (Limpeza e Cozinha) - 1 para cada 60 usuários, de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários		
Observação 1: A variação do valor do item "outras despesas" ocorre por consequência da existência ou não de piscina para o desenvolvimento das atividades.		
Observação 2: Estes valores são meramente referenciais para a composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio Demonstrativo de Custeio do Serviço Convênio nos termos do art. 2º da Portaria 27/SMADS/2015.		

2016-0.016.002-2


Carlota Cardoso da Silva
Presidente-CROPH
RG. 4.205.278-6
CPF. 692.196.998-34

ANEXO I

N.	Elementos de Despesa	Despesa paga com repasse mensal	Despesas paga por SMADS diretamente	Total
1	Salários			
	1.1 Gestão	3.505,30		42.063,6
	1.2 Trabalho Social	15.237,64		182.851,68
	1.3 Apoio	6.670,67		80.048,04
	Sub Total	25.413,61		304.963,32
2	Encargos patronais Trabalhistas	8.302,63		99.631,56
3	Oficineiros	-		-
4	Horas Técnicas	-		-
5	Alimentação	24.532,80		294.393,60
6	Recursos materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	5.433,60		65.203,20
7	Outras Despesas	5.265,60		63.187,20
8	Lavanderia	-		-
9	Concessionárias	4.372,80	-	52.473,60
10	Aluguel	-		-
11	IPTU (Valor mensal)			
	TOTAL	73.321,04		879.852,48

Data: 22/02/2016

Carlota Cardoso da Silva
Presidente

RG:n.º4.205.278 CPF-MF n.º 692.196.998-34

□
□

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: croph@uol.com.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL 035/SMADS/2016

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se 06 (seis) pessoas, na Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme, situada na Praça Santo Eduardo, 162, Vila Maria, em Audiência Pública para discussão da proposta da organização/entidade/associação sem fins econômicos, interessada para o estabelecimento de parceria com esta Pasta, mediante convênio para a prestação de Serviços de Assistência Social no distrito de Vila Maria da Cidade de São Paulo, para o desenvolvimento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV / CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER. Salientamos que a Audiência, além de registrada em ata foi gravada. As considerações aqui apresentadas subsidiarão a decisão sobre a indicação se a Organização está apta a celebrar convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal 13.153/01, pelo Decreto 43.698/03, a Portaria 031/SAS/03 de 06 de setembro de 2003, e no que couber, pela legislação em vigor, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h às 10h15. Houve somente a apresentação de uma única proposta. A mesa coordenadora foi composta pelo Comitê de Avaliação designado, conforme publicação no DOC de 05 de fevereiro de 2016 TITULARES: Wilson Carlos Simões de Oliveira - RF 519.369.9 (Presidente), Ana Claudia Valadas dos Santos Farias - RF 789.671.9, Andréa de Arruda Flora - RF 603.405.5, SUPLENTE: Therezinha Santos Maximo - RF 537.216.0, Gislany Gonçalves Lourenço - RF 823.524.4. Não houve comparecimento de representantes dos Conselhos da Criança e do Adolescente bem como da Assistência Social. Após a instalação da mesa foi apresentada a pauta, constando na sequência apresentação da síntese e análise da proposta para o serviço a ser oferecido, esclarecimentos necessários e indicações de complementações e manifestação da Organização proponente, em espaço de tempo estabelecido em 2 minutos, e manifestação dos demais interessados, em tempo estabelecido em 1 minuto por pessoa, considerações finais e finalmente leitura e assinatura da ata. Foi esclarecido que após a realização da audiência pública, o Comitê de Avaliação analisará todos os elementos, a fim de indicar se a organização está apta a celebrar o convênio. As complementações e esclarecimentos não feitos durante a audiência, deverão ser entregues no dia 1º de março de 2016, das 13 às 14hs, na SAS/MG, sito à Praça Santo Eduardo, 162, neste município, ao representante do Comitê. Esclareceu-se também sobre o prazo de até 5 (cinco) dias que a proponente dispõe para eventual manifestação, sobre o parecer do Comitê de Avaliação, nos termos do § 5º, do art.16 do Decreto Municipal n.º 43.698/03. Obedecendo a pauta, iniciou-se a discussão da proposta referente ao item 1 do Edital n.º. 035/SMADS/2016, recebida pelo Comitê de Avaliação tempestivamente e ofertada pela proponente Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH, com o seguinte objeto: SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME - CRAS VILA MARIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV / CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER, Área de Abrangência: Distrital, Distrito: Vila Maria, Quantidade de unidades de serviço a serem conveniadas: 01,

Vagas: 240, Bem Imóvel: Próprio municipal disponibilizado pela SMADS - Rua Dilce Freitas da Silva, 111, Pq. Novo Mundo, na área de abrangência do distrito Vila Maria, Subprefeitura MG, Valor de repasse mensal: R\$ 70.260,08 para organização COM ISENÇÃO da cota patronal do INSS e R\$ 77.070,92 para organização SEM ISENÇÃO da cota patronal do INSS, Verba de Implantação: até o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Organização Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH, DOCUMENTAÇÃO:** Em concordância com o Edital: Declaração de Matrícula de Organização de Assistência Social SMADS N.º 22.118 validade 30.06.2016 (Portaria SMADS nº. 12 de 12/05/2015); N.º 121/2011 – protocolo de manutenção da inscrição datado de 07.04.2015; N.º 0178/94 validade 07.07.2017 e declaração assinada pelo representante legal de estar apta a apresentar os documentos exigidos em conformidade com o disposto no artigo 11 da Portaria nº. 31/2003/SAS/GABINETE, para fins de celebração de convênio com o Município. **DETALHAMENTO DO CURRÍCULO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS** Edital Contemplado: Apesar das atividades já existirem anteriormente em 1972 foi constituída legalmente a Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH, com o objetivo de assessorar e coordenar as iniciativas da Região Norte da Coordenação Central das Obras Assistenciais da Arquidiocese de São Paulo. Em 1979, iniciou convênio com a Secretaria de Promoção Social para o atendimento dos ex-pracinhas da Revolução de 1932, através do Projeto MMDC que culminou com a lei que lhes permitiu a pensão vitalícia. Na década de 80 participou ativamente dos movimentos reivindicatórios, sobretudo nas lutas por direitos de grupos de mulheres. Nessa época mantiveram um convênio com a Miserior (Alemanha), através da Zentrastelle para coordenar as ações e movimentos sociais da região norte do município. A década de 80 houve evolução nos trabalhos realizados pela CROPH. Em 1980 começam os convênios com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, Coordenadoria do Bem Estar Social, com a implantação do posto APPS – Atendimento a Pessoas com Problemas de Subsistência e o TREC – Treinamento de Recursos Comunitários, o Núcleo de Formação e Orientação para o Trabalho – NUFORT, a Formação Rápida de Mão-de-obra - FORMO e Creche. Em 84, administração da Creche Centro de Convívio Infantil. Em 1989, em convênio com a extinta LBA, organização de oito grupos de Produção Cooperativa na periferia da Zona Norte. Ainda em 89, um marco na história da CROPH, através do Programa Conviver viabilizaram a estruturação de 32 grupos que alavancariam o 1.º Conselho Regional de Idosos que levou a criação do Conselho Municipal e Estadual do Idoso no qual a CROPH teve assento na Diretoria e, posteriormente na Presidência. Sua experiência com a população em situação de rua começa na década de 90 com a transformação do antigo CETREN no SOS Cidadania bem como com o gerenciamento do Núcleo de Serviços com Albergue. Em 1999 a CROPH foi convidada para co-gerenciar o Sítio das Alamedas, moradia provisória para idosos de rua. Ainda neste ano, o Projeto Gente, Núcleo de Cidadania, que trazia em seu conteúdo programático o viés de não ser excludente, atendendo os mais excluídos. Em 2000 no processo de descentralização da FEBEM foram assumidos 200 adolescentes da região central da cidade que cumpriam medida socioeducativa de liberdade assistida. Também em convênio com a então FEBEM foram realizados atendimentos psicossocial e financeiro às famílias dos adolescentes. Em 2002 a CROPH instalou o “Restaurante Bom Prato” que beneficia a população de baixa renda na zona norte. Em 2003, através do Abrigo Especial para Idosos, Oficina Boracea, foi assumido convênio neste Projeto inovador. Dois Serviços instalados em 2004: o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Rodoviário – no Terminal Rodoviário do Tiete; e em regime de co-gestão, Projeto Piloto – Moradia Masculina na Região

de Santana. Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido desde o ano de 1995 no Centro de Educação Infantil Irmã Maria Arminda Nogueira (Vila Maria), foi aceito convite para administrar o Centro de Educação Infantil Malvina Rodrigues Vieira (Santana). Vários outros convênios em 2005: Pólo de prevenção à Violência Domestica e Centro de Referência a Vitimas de Violência. Moradia Provisória "Portal do Futuro", Alojamento Provisório no Canindé, para famílias remanescentes de favelas num total de 210 pessoas e instalação de um Telecentro em parceria com o Banco do Brasil e a AES Eletropaulo no Centro de Acolhida "Estação Vivencia". No ano seguinte, o Centro de Acolhida Especial com 110 vagas denominado "Casa de Apoio Maria Maria" e, em 2007 dois novos desafios: O Núcleo de Serviços com Albergue II Vivenda da Cidadania para atendimento de 250 pessoas e o Centro de Referência e Cidadania do Idoso "CRECI" destinado ao público idoso de toda cidade de São Paulo. A trajetória institucional qualificou a CROPH para outros Serviços: 2008 - Centro de Educação Infantil com a SME; 2010 - Centro de Acolhida Especial para Mulheres "Brigadeiro", Centro de Acolhida para Adultos 24 horas "Samaritanos" e o Centro de Acolhida Especial para Idosos "Morada São João, para 220 idosos de ambos os sexos; 2011 - I.L.P.I. – Instituição de Longa Permanência para 60 Idosos de ambos os sexos com diversos graus de dependência; 2012 - Serviço de Assistência a Família e Proteção Social Básica no Domicilio para atendimento de 1000 famílias; Centro de Acolhida para adultos II 24 horas "Olarias" e dois serviços de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto, um na Vila Medeiros e um em Santana; 2013 - Centro de Acolhida Emergencial "Zaki Narchi" para atendimento de 500 homens durante o período de baixas temperatura, 2014 - Centro para Crianças e Adolescentes Flor de Ouro, Casa de Passagem para Migrantes e Imigrantes - Terra Nova e Serviço de Proteção Social as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Monte Castelo. No ano de 2015 mais uma Republica Masculina para 20 homens na região de Santana. Os serviços atendem diariamente são 5180 pessoas que recebem atenção específica em consonância com as Políticas Públicas consolidando os direitos dos cidadãos. **PARCERIAS** Edital Contemplado: Entre muitas, Prefeitura da Cidade de São Paulo com diferentes Secretarias, Governo do Estado de São Paulo, Fundação ABRINC, "Comitê Betinho", Fundação Getulio Vargas, Instituto SEDES SAPIENTAE, Banco do Brasil, AES Eletropaulo, FUSSESP, Faculdades Metropolitanas Unidas, Faculdade Paulista de Assistência Social, UNIFESP, Universidade Anhanguera, Universidade Paulista, Pontifícia Universidade Católica, Universidade Mackenzie, UNICID, ESPM, Uninove, Universidade de São Paulo, além de fomentar a criação de novas organizações como Instituto Atenas, Funda - redes e Associação civil São Paulo Verde. **TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES** Edital Contemplado: Em 2012 a CROPH foi agraciada com o Selo Organização Parceira do Centro de Voluntariado de São Paulo, o que vem se repetindo anualmente e Premio Bem Eficiente" da KANITZ Associados. **SÍNTESE E ANÁLISE DA PROPOSTA** **CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO** Edital Contemplado: O SCFV - modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCInter tem a perspectiva de trazer à convivência crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. O convívio e a interação entre as gerações favorecem a troca de experiências, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social. A execução deste serviço se dá através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, em regime intercalado ou contínuo, a partir de interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias. O CCInter é realizado em grupos, organizado as partir de percursos e amplia as possibilidades para o atendimento dos usuários visto que, para além do convívio intergeracional, também trabalha com cada ciclo de vida

para atender as suas demandas e necessidades específicas, bem como oportunizar o desenvolvimento de potencialidades referentes a cada grupo etário, sem prejuízo de agregar várias gerações simultaneamente através de ações integradas caracterizada pela oferta de atividades corporais, recreativas, teatro, música, contação de histórias, artesanato, oficinas de brinquedo, fotografias e encontros que abordam assuntos do cotidiano dos participantes, de modo a estimular e desenvolver a consciência das diferenças e semelhanças entre gerações. É uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Respeitando os percursos propostos, se faz necessário garantir 50% ou mais das atividades do CCInter com propostas voltadas à Convivência Intergeracional e a Participação Cidadã e o percentual restante com atividades específicas (arte, cultura, modos produtivos, outros). **OBJETIVO GERAL** Edital Contemplado: Oferecer proteção social preventiva de situações de risco e vulnerabilidade, organizada em grupos heterogêneos a partir de interesses, demandas e potencialidades dos usuários, de modo a garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** Edital Contemplado: Instituir vínculo entre as famílias e usuários por meio da escuta qualificada das necessidades e demandas, com ofertas de informações de serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial; Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus vínculos; Possibilitar ao usuário que, como protagonista de seu processo de desenvolvimento encontre alternativas eficientes para a superação da vulnerabilidade, saindo de um ambiente de insegurança, a partir de atividades que visem à reflexão e problematização das questões de seu cotidiano e do mundo contemporâneo exercitando sua cidadania; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, especialmente aquelas com deficiências, assegurando convivência familiar e comunitária; Orientar e encaminhar os usuários aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território ou em outros territórios da cidade, quando aplicável; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas; Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania; Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de talentos, novas habilidades, ampliação do universo informacional e da formação cidadã; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Estimular a reinserção e permanência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no sistema educacional; Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo; Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo; Desenvolver ações socioeducativas com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento dos usuários, e Articular com o CRAS para o desenvolvimento das ações junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de descumprimento de condicionalidades de

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.300.9
SMADS/CASMA

saúde, educação, famílias com filhos retirados do trabalho infantil e inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

FUNCIONAMENTO Edital Contemplado: O SCFV nesta modalidade deve buscar atender as necessidades das famílias do território onde está inserido, a fim de efetivar a interação e integração familiar. É desejável que os dias e horários de atendimento sejam definidos em conjunto com seus usuários e a comunidade, de modo a garantir que os turnos de funcionamento tenham 4 horas diárias de atendimento. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola, no trabalho, em outras Políticas Públicas e no serviço. Durante o atendimento de quatro horas será oferecido café e almoço ou almoço e lanche. Em horários diferenciados será oferecido lanche aos usuários. Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de seus usuários.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO Edital Contemplado: A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente, do seu território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 07/2009. A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no Cadúnico e obtenção do Número de Identificação Social – NIS, para aqueles que ainda não o possuem.

UNIDADE Edital não contemplado: Fazer constar: Próprio municipal disponibilizado pela SMADS - Rua Dilce Freitas da Silva, 111, Pq. Novo Mundo, na área de abrangência do distrito Vila Maria, Subprefeitura MG.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA AÇÃO A SER DESENVOLVIDA E CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO Edital parcialmente contemplado: “O território de Vila Maria / Vila Guilherme constitui o 41º (quadragésimo primeiro) distrito no ranking de população da cidade de São Paulo (Fundação Seade / 2014), representando aproximadamente 113.525 habitantes, com taxa de crescimento anual de 0,05%. O território conta com um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – onde a população é atendida sob o aspecto da Proteção Social Básica com Cadastro Único para inserção nos Programas de Transferência de Renda – PTR’s – e Benefícios Eventuais e também com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - onde a população é acolhida sob o aspecto da Proteção Social Especial com escuta e acolhimento individual, grupos e famílias objetivando a busca da auto estima e encaminhamentos para a rede intersetorial que se fazem necessários para a garantia de direitos. A região de Vila Maria tem uma população idosa de 40 mil pessoas conforme comprovado no ultimo censo. Inexplicavelmente, a rede básica de saúde municipal, não tem em seus quadros atendimento dedicado exclusivamente aos idosos, quer seja no acompanhamento periódico por um médico geriatra, quer seja no quesito reabilitação para idosos que passam por transtornos de saúde tais como acidente vascular cerebral ou fraturas provocadas por quedas características dessa faixa etária, quer seja no quesito recreação de modo a inibir possíveis quadros de depressão provocados por longos períodos de solidão.

Fazer constar: Apontar as características habitacionais, as influências que contribuíram para a formação dos bairros da área de abrangência, incluir índices de vulnerabilidade.

PÚBLICO ALVO Edital contemplado:

Pessoas a partir de 06 anos de idade nas seguintes situações: pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono; em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal; com vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual; egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências. **INSERÇÃO NO TERRITÓRIO, TRABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA** Edital parcialmente contemplado: “O Serviço desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na preceptiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade” Esclarecer como se dará o trabalho em rede entre os “atores de garantia de direitos”: Discorrer sobre a prática de referência e contrarreferência como forma de garantir atenção, encaminhamentos e acesso, bem como controle das ações efetivadas na relação com os Serviços socioassistenciais, educacionais, de saúde, dentre outros. Excluir os Serviços apontados na proposta que não fazem parte da região do CRAS SAS/MG, a saber: UBS Vila Medeiros, UBS Vila Sabrina, UBS Vila Leonor e UBS Vila Izolina Mazzei. **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM O PLAS, LOAS, PNAS, SUAS** Edital Contemplado: “As ações a serem desenvolvidas estão baseadas nas orientações contidas no PLAS (2009-2012) que são fundamentadas nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na concepção de Assistência social como política pública da Seguridade Social, universalização do direito à proteção social baseada na cidadania”. **RELAÇÃO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS** Edital contemplado: “A efetividade do trabalho social está vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania. O CRAS é a unidade distrital e instância responsável pela mobilização intersetorial”. O serviço deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelas famílias, além de mantê-lo informado quanto à necessidade de desligamento de famílias e complementação de metas. Fazer constar: Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, conforme o disposto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. **METODOLOGIA** Edital parcialmente contemplado: “O trabalho será desenvolvido de forma a atender as necessidades sociais apresentadas na acolhida/entrevista de cada criança, adolescente e idoso(a). A acolhida é, portanto um processo fundamental que norteará as ações desta unidade de serviços. Buscaremos consolidar os direitos e deveres da criança, adolescente e do idoso (a), tornando-o como sujeito de direitos que expressa desejos e vontades e produtor de conhecimento, o fortalecimento da auto-estima, o resgate de vínculos familiares e comunitários, o acesso a rede se os serviços socioassistenciais. Assim sendo, todas as etapas da metodologia serão norteadas por ações sistematizadas pelo profissional técnico”. Apresenta quadro de Operacionalização e Gestão do Serviço, com as ações, periodicidade e profissionais responsáveis pelas ações. Ainda com relação ao referido quadro, explicitar o que se entende por “Protocolos”. O Comitê solicita que a ONG, baseada na caracterização do serviço, apresente como desenvolverá atividades garantindo a integração das gerações dos

usuários atendidos. Como forma de demonstrar a operacionalização da metodologia, o comitê sugere que seja apresentado quadro com os seguintes itens: objetivo, atividade, duração, idades envolvidas, forma de avaliação de satisfação dos usuários, garantindo assim o solicitado no Edital – Caracterização do serviço, atividades voltadas à convivência intergeracional e participação cidadã. **AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO** De acordo com o Edital: Apresenta as provisões institucionais, físicas e materiais, bem como descreve o Trabalho Social, o Trabalho Socioeducativo e as Aquisições dos Usuários. **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS** Edital contemplado: A Organização aponta a forma de monitoramento e avaliação e ainda “A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência das ações previstas, a transparência, a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, prestadores de serviços e a formulação de políticas públicas na área da população em situação de vulnerabilidade”. Serão utilizados os seguintes instrumentais de avaliação: Instrumentais de entrevista, Ficha de encaminhamento, Ficha de evolução de caso, Plano Individual de atendimento, Assembléia de combinados. Contudo, o Comitê de Avaliação solicita que seja acrescido neste item que o CCinter apresentará os instrumentais estabelecidos e outros a serem disponibilizados por SMADS. **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS** Edital parcialmente contemplado: A ONG apresenta o quadro de recursos humanos, horário de trabalho e atribuições e competências dos profissionais. Excluir CREAMS uma vez que trata-se de serviço da proteção básica (item processo de seleção), Refazer o quadro de operacionalização excluindo o item horário de trabalho, uma vez que, conforme item 6 do edital, os dias e horários de atendimento deverão ser definidos em conjunto com os usuários e comunidade. **DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS** Edital contemplado: A ONG apresentou o Demonstrativo de Custeio do Serviço Conveniado, totalizando o repasse mensal de R\$ 73.321,04 para ONG com isenção da cota patronal do INSS. **CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO** Edital contemplado: Observação: O Comitê considera como contrapartida apenas “A Organização coloca a serviço a estrutura organizacional, administrativa e logística, como também os serviços de contabilidade e auditoria” e “captação de recursos”. **VERBA DE IMPLANTAÇÃO** Edital parcialmente contemplado: Apresentar previsão de itens necessários à implantação. **ATRIBUIÇÕES** Edital contemplado. Ao final da apresentação da síntese e análise da proposta, seguindo a pauta, o Comitê de Avaliação abriu a palavra para a representante legal da ONG CROPH, Sra. Carlota Cardoso da Silva que se comprometeu a entregar as complementações solicitadas e cumprimentou o Comitê pelo trabalho realizado. Não houve manifestação dos demais presentes. O Comitê de Avaliação faz constar em ATA que os valores apresentados na proposta referentes ao item **DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS** não está em concordância com o Edital, necessitando, assim, de correção, uma vez que a ONG deve levar em consideração que o gasto com as concessionários (água e luz) são de responsabilidade da SMADS. Esta ATA foi lavrada por Andrea de Arruda Flora, RF 603.405.5. e lida por todos os que subscrevem abaixo.

Wilson Carlos Simões De Oliveira
Andrea de Arruda Flora

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – EDITAL n.º.035/SMADS/2016

Data: 29/fevereiro/2016 HORÁRIO: às 10 horas

Local: Praça Santo Eduardo, 162 – Vila Maria – Térreo – Sala de Reuniões - SAS-MG.

Nome	Assinatura	Representação
- Carlota Carlos da Silva		CROP/H
José Anderson Ceilino Elias		CROP/H
Dandevão de Oliveira Bone		SAS/MG
Anna Letty Farias		CRU/MG
Wilson Carlos S. de Oliveira		SAS/MG
Jerônimo de Souza Andrade		SAS/MG


Wilson Carlos Simões De Oliveira
 RF 519.362.9
 SMADS/SASMG

2016 0.016.002-2



2016-016.002-2

Fl 116

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.355.9
SMADS/SAS/MSG

Adequação da Proposta do Edital 035/SMADS/2016

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV / Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER

08 – Unidade: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS – Rua Dilce Freitas da Silva, 111 Parque Novo Mundo, na área de abrangência do distrito Vila Maria, Subprefeitura MG.

09 – Abrangência Territorial da Ação a ser desenvolvida e conhecimento do território de implantação do serviço: Distrital / Regional. Com alcance nos bairros pertencentes aos três Distritos de Vila Guilherme, Vila Maria e Vila Medeiros.

Na formação do território, podemos enfatizar as características habitacionais da população a ser atendida, observa-se pequenos lotes que passaram pelo processo de urbanização formando núcleos com residências de alvenaria.

Também podemos observar que a formação do território a ser atendido se deu em função das empresas de transportadora que se instalaram no entorno e também fonte de arrecadação de impostos para o território de Vila Maria / Vila Guilherme, oferecendo oportunidades de emprego para a população residente. Podemos apontar que no território de Vila Maria / Vila Guilherme, segundo Fundação SEADE, IPVS, 2004 são 7.005 famílias em situação de Alta e Muito Alta Vulnerabilidade Social IPVS 5 e 6, e 12.158 famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda.

14 – Inserção no Território, trabalho em rede e Ação Integrada.

Para a Garantia de direitos, haverá a intensa comunicação em todas as vias possíveis, utilizando o instrumental de referencia e contra referencia, com o intuito que a ação seja definitivamente consolidada onde o idoso e sua família seja efetivamente beneficiado em todos os estabelecimentos a que foi encaminhado dentro do território Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros.

A articulação com a rede socioassistencial, educacional, saúde e intersetorial do território ocorre de forma intensa na região contando com os serviços e atores do sistema de garantia de direitos.



2016 0.016.002-2

F 127

Wilson Ca. for Simões De Oliveira;
RP 519.869.9
SMADS/SASMG

- Conselho Tutelar
- Defensoria Pública;
- Fórum Regional de Santana – Promotorias do Idoso, Vara da Infância e Juventude, Núcleo e Violência contra a Mulher e Núcleo de Conflitos Familiares;
- Pronto Socorro Municipal Lauro Ribas;
- Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa
- Pólo de Atenção Intensiva a Saúde Mental – PAI Zona Norte;
- Consultório de Rua;
- CAPS Álcool e Drogas;
- CAPS Infantil;
- Bom Prato Santana (proximidade com a Vila Guilherme);
- Clube Escola Vila Maria Thomas Mazzoni
- Núcleo do Migrante (proximidade com a Vila Guilherme);
- Centros para Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Atendimento Social as Famílias – SASF;
- Núcleo de Convivência para Idosos;
- Centro para Juventude;
- Serviços de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes - SAICAS;
- CEDESP;
- Biblioteca de São Paulo (proximidade com a Vila Guilherme);
- Serviços de Medida Socioeducativa;
- Coordenadoria de Atendimento Permanente de Emergência – CAPE;
- 9ª Delegacia de Polícia (Delegacia do Idoso próxima à Vila Guilherme);
- 90ª Delegacia de Polícia;
- Delegacia Regional de Ensino – DREN
- Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme;
- Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT Vila Maria;
- Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social;

-CROPH-
COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA
Rua Padre Azevedo, 125 Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.3888
- São Paulo/SP.
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: croph@uol.com.br



2016-2016.002-2

FL 118

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.9
SMADS/SASMG

- UBS Carandiru;
- UBS Jardim Japão;
- UBS Dr Luis Paulo Genecco
- UBS Parque Novo Mundo I e II;
- Parque do Trote.

19 – Metodologia a ser desenvolvida para as ofertas socioeducativas e sociais, evidenciando para a acolhida, de modo a demonstrar as estratégias de atuação para o alcance das metas de atendimento: Durante a permanência no equipamento, os idosos participarão de grupos e oficinas temáticas ministrados pelo profissional Assistente Social, Psicólogo e Cuidadores, onde serão abordadas temáticas diversificadas buscando agregar conhecimentos, partindo de discussões que venham de encontro com a necessidade apresentada. Os Cuidadores também realizarão semanalmente oficinas artesanais (fuxicos, bijuterias, customização, tricô, crochê, ponto cruz, tapetes de material reciclável (tecidos), caixas para presentes, patwork, jornais e etc.), nestes encontros serão trabalhados as potencialidades do grupo favorecendo o desenvolvimento de habilidades e memórias, além de propiciar um espaço de convivência visando o fortalecimento das relações interpessoais.

Para complementação e efetivação deste trabalho, contaremos com a colaboração de profissionais / parceiros voluntários da rede de serviço e recursos visuais, auditivos, dinâmicas de grupo, folders informativos e afins.

Ressaltamos que todas as etapas da metodologia serão norteadas por ações sistematizadas pela equipe multidisciplinar, respeitando o caráter público da ação, o direito dos usuários (idosos) conforme artigo 23 do decreto n.º 43.698 que regulamenta a Lei n.º 13.153.

Objetivo	Atividade	Duração	Idade	Avaliação
Iniciar a construção do PIA e apresentar os espaços e atividades oferecidas no Serviço	Acolhida	4 horas por turno	De criança ao Idoso.	
-CROPH- COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA Rua Padre Azevedo, 125 Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.3888 - São Paulo/SP.				

CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: croph@uol.com.br



2016 0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.363.0
SIMADS/SAS MG

<p>Construir e desenvolver o PIA – Plano Individual de Atendimento e refletir sobre os eixos estratégicos apontados, levantar as demandas e expectativas das crianças, adolescentes e Idosos atendidos e realizar os encaminhamentos (rede socioassistencial, Programas de Transferência de Renda, Saúde, Educação, etc.) pertinentes a cada situação.</p>	<p>Atendimento individual</p>	<p>4 horas por turno</p>	<p>De criança ao Idoso.</p>	
<p>Possibilitar momentos reflexivos sobre os eixos estratégicos apontados ou temas sugeridos pelo público atendido.</p>	<p>Encontro Intergeracional</p>	<p>4 horas por turno</p>	<p>De criança ao Idoso.</p>	
<p>Visitar os adolescentes e famílias atendidas com o objetivo de apropriar-se da realidade e dinâmica familiar e comunitária.</p>	<p>Visita Domiciliar</p>	<p>diariamente</p>	<p>Familia</p>	
<p>Estimular o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e</p>	<p>Oficina</p>	<p>4 horas por turno</p>	<p>De criança ao Idoso.</p>	

-CROPH-
COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA
Rua Padre Azevedo, 125 Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.3888
- São Paulo/SP.

CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: croph@uol.com.br



FL 20
2016 0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.9
SMADS/SASMG

sociabilidade.				
Ofertar uma semana encontros consecutivos com profissionais (do próprio Serviço ou Parceiros) sobre assuntos pertinentes a realidade dos adolescentes e famílias atendidas, como saúde, cidadania, auto-estima, violência doméstica, sexualidade, etc.	Semana Temática	4 horas por turno	De criança ao Idoso.	
Comemorar os aniversários do mês e/ou datas festivas; Propiciar espaço de descontração.	Datas Comemorativas	Mensal	De criança ao Idoso	
Proporcionar momento de reflexão.	Sessão Pipoca e Roda de Conversa	Quinzenalmente	De criança ao Idoso	
Promover o acesso à cultura; Visitar pontos turísticos e culturais de São Paulo.	Tour Cultural	Mensal	De criança ao Idoso	



2018 0.018.002-7

fl 121

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369,9
SMADS/SASMG

27. Atribuições e competências

Função	Habilidades, Atribuições e Competências.
Gerente de Serviço I	<p>Responsável pelas compras do serviço (alimentação, limpeza e material pedagógico) e manutenção do local;</p> <p>Acompanhar as atividades diárias da Casa. Acolhida dos idosos, atividades socioeducativas, refeições, horários e funcionários;</p> <p>Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela SMADS, SAS, e CRAS e sistema de garantia de direitos;</p> <p>Conhecer a rede do território e articular ações, quando necessário;</p> <p>Esclarecer e publicizar à comunidade sobre o Centro-Dia, seu horário, funcionamento e formas de acesso;</p> <p>Responsável pelo acompanhamento da prestação de contas junto à SAS;</p> <p>Coordenar reuniões com a equipe técnica multiprofissional;</p>
Assistente Social	<p>Realizar entrevistas individuais e com familiares;</p> <p>Realizar acolhida e escuta individual;</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA com o usuário e equipe multiprofissional;</p> <p>Manter contatos com os familiares com periodicidade mínima mensal e sempre que necessário;</p> <p>Realizar ou promover aos familiares orientações sobre questões legais envolvendo os direitos das crianças e adolescentes e dos idosos;</p> <p>Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional;</p> <p>Participar e estimular a participação dos usuários e familiares em Conselhos, Fóruns e outros espaços de discussão da política pública para o público atendido;</p> <p>Realizar visitas domiciliares, quando necessário;</p> <p>Articular com outros atores do território ações de fortalecimento às famílias atendidas;</p> <p>Encaminhar o público atendido, familiares para os recursos do território objetivando o acesso aos programas e serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, sempre em articulação</p> <p>-CROPH-</p>

	<p>com o CRAS; Encaminhamento das famílias para a inserção no CadÚnico, visando à inclusão em benefícios e programas de transferências de renda; Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela SMADS, SAS e CRAS; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</p>
<p>Pedagogo</p>	<p>Busca Ativa; Visita as famílias, Acompanhamento do rendimento escolar; Acompanhamento da frequência nos Serviços; Acompanhamento ao planejamento pedagógico com os educadores sociais; Promover capacitação continuada para educadores sociais; Atividades grupais; Reuniões com as famílias; Palestra para divulgação dos serviços; Elaboração de material gráfico e didático; Outras atividades afins com a equipe técnica.</p>
<p>Auxiliar Administrativo</p>	<p>Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço; Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente; Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço; Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento; Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; Prestar apoio administrativo à equipe técnica para o desenvolvimento das atividades com as famílias; Organizar a documentação do serviço para prestação de contas; Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por SAS/CRAS; Participar de processos de capacitação</p>



Técnico Especializado

promovidos pela SMADS ou pela organização.

Participar, com o gerente, na elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
Elaborar o cronograma de atividades semanais; -
Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe e em apoio ao CRAS;
Executar ações junto às famílias e registrar as informações colhidas em instrumentais apropriados ao serviço;
Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação pessoal e familiar;
Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de famílias;
Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos) com as famílias e a comunidade;
Realizar avaliações sistemáticas das famílias, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
Monitorar e avaliar as atividades / oficinas desenvolvidas no serviço;
Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento; -
Acompanhar as famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
Atuar sistematicamente junto às famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda, monitorando os encaminhamentos para: matrícula e permanência dos filhos na escola e nos serviços socioeducativos; matrícula e permanência dos jovens e adultos nos programas de educação para jovens e adultos;
Cadastramento em serviços de atenção à saúde
Cadastro Nacional do Usuário/Cartão SUS,





2016-0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.9
SMADS/SASMG

	<p>manutenção da carteira de vacinação e controle de saúde;</p> <p>Inscrição em programas habitacionais; acesso e atualização de documentos de identificação dos membros da família, tais como certidão de nascimento, registro geral, dentre outros;</p> <p>Inscrição em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Centro de Apoio ao Trabalho; solicitação do Benefício de Prestação Continuada para idosos e pessoas com deficiência;</p> <p>Participar de avaliação anual, com o gerente e o CRAS, para indicar as famílias a serem desligadas;</p> <p>Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;</p>
Cozinheiro	<p>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;</p> <p>Distribuir as tarefas referentes ao pré preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</p> <p>Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio estabelecido pela Nutricionista, respeitando as necessidades;</p> <p>Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;</p> <p>Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso;</p> <p>Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.</p> <p>Orientar o agente operacional nas atividades relacionadas às refeições e cozinha;</p> <p>Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela SMADS, SAS, CRAS;</p> <p>Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional;</p>
Agente Operacional - Cozinha	<p>Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</p> <p>Executar as tarefas de pré preparo e preparo de refeições a ele designadas;</p> <p>Executar e manter a higiene, limpeza e</p>

-CROPH-
COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA
Rua Padre Azevedo, 125 Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.3888
- São Paulo/SP.

CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: croph@uol.com.br

	<p>arrumação dos ambientes relacionados à cozinha tais como, refeitório e despensa entre outros; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso. Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional, quando necessário. Participar de capacitações promovidas por SMADS.</p>
Agente Operacional - Limpeza	<p>Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, zelando pelo espaço físico do serviço. Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional, quando necessário. Participar de capacitações promovidas por SMADS</p>

31 - Verba de Implantação:

Para uma boa utilização da verba de implantação será destinado na compra de:

- Utensílios de cozinha;
- Material pedagógico e de escritório;
- Manutenção em geral (pintura, piso, instalações elétrica e hidráulica);

Detalhamento dos Recursos Financeiros por Elemento de Despesa dos custos dos Serviços Conveniados: Em anexo.


São Paulo, 01 de março de 2016.
Carlota Cardoso da Silva.



Zilda Cristina de Oliveira Alves
RF 614.550.7
SMADS/SAS MG

PLANO DE TRABALHO

EDITAL:035/SMADS/2016
PROCESSO: 2016-0.016002-2
TERMO DE CONVÊNIO: 080/SMADS/2016

1- DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV
- 1.2. Modalidade: Centro de Convivência Intergeracional - CCInter
- 1.3. Capacidade de atendimento: 240 vagas
- 1.4. Total de vagas: 240 vagas
 - 1.4.1. Turnos: Manhã e Tarde
 - 1.4.2. Nº de vagas X Turnos: 120 vagas manhã/ 120 vagas tarde
 - 1.4.3. Nº de vagas X gêneros: Total
- 1.5. Distrito: possível para instalação do serviço: Vila Maria / Vila Guilherme
- 1.6. Área de abrangência do serviço em distritos: Parque Novo Mundo

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH
- 2.2. CNPJ: 43.473.487/0001-32 – Validade: ativo
- 2.3. Endereço: Rua Padre de Azevedo, 125 – Jardim São Paulo.
- 2.4. CEP: 02049-120
- 2.5. Telefone: (11) 2283.4494 – Fax: (11) 2979.7241
- 2.6. E-mail: croph@uol.com.br
- 2.7. Site: www.croph.org.br
- 2.8. Nome da Presidente da OSC: Carlota Cardoso da Silva
 - 2.8.1. CPF: 692.196.998/34

Centro de Convivência Intergeracional – CCInter Novo Mundo

Rua: Dilce Freitas da Silva Nº111 – Parque Novo Mundo - São Paulo/ SP CEP 02178-060

ccinternovomundo@gmail.com Tel: 2207-1588 2207-1411